

Ao Exmº Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sr. IRANI COELHO FERNANDES
Uruguaiana/RS

José Maria Moreira, moradores à Rua General Hipólito 3308, nesta cidade, dirige-se a essa Casa Legislativa, com a finalidade de requerer em **forma de apelo** aos excelentíssimos vereadores, em virtude de estar próximo as Eleições Municipais visando a legislatura para o ano de 2021/2024, que os candidatos de nossa cidade possam ser da Primeira Cidade no País a **não usar o Fundo Partidário**, Fundo este que é arrecado ou seja ele é composto a partir de dotações orçamentárias da União, multas e penalidades eleitorais, recursos financeiros legais e doações privadas. Dessa forma, o fundo fomenta uma maior **diversidade partidária**. O **fundo** também traz **autonomia financeira** para os partidos, que com esses recursos conseguem fechar suas contas. **Portanto, o Fundo Partidário deve ser extinto**. Na verdade toda campanha política deveria ser privada, já viu quantos milhões são gastos com isso enquanto pessoas morrem na fila do hospital? E o investimento para a educação e segurança. Eu acho um absurdo as pessoas serem obrigada a trabalhar para sustentar campanha política.

Os senhores legisladores são os dignos representantes dos munícipes, possuem a total força para dar solução a problemas que se apresentarem no dia a dia e, minha opinião é para que, cada candidato usasse de recursos próprios para sua candidatura, principalmente os que buscam novamente reeleição, porque são dotados de uma boa situação financeira, onde objetivo é ocupar o cargo que é de boa remuneração a qual esse dinheiro, saiu do imposto pago pelos munícipes. Um exemplo notório é o resultado da candidatura do Sr. Presidente da República, onde ele não usou verba pública e simplesmente a rede social. O valor a ele pago pelo Fundo foi doado ao Hospital que prestou atendimento no incidente em Minas Gerais.

Certo de vossa consideração ao assunto

Nestes Termos
Pede Deferimento

Uruguaiana/RS, 06/Novembro/20


José Maria Moreira

Quanto cada partido deve receber do fundo eleitoral em 2020

Valor por partido

Confira, abaixo, o valor que cada legenda receberá no Fundo Partidário, segundo o TSE:

- PT: R\$ 200.925.914,05
- PSL: R\$ 193.680.822,47
- PSD: R\$ 157.180.452,52
- MDB: R\$ 154.867.266,21
- PP: R\$ 140.245.548,54
- PSDB: R\$ 26.028.246,07
- PL: R\$ 123.291.771,52
- DEM: R\$ 114.582.014,53
- PSB: R\$ 109.473.374,53
- Republicanos: R\$ 104.420.877,14
- PDT: R\$ 99.268.623,40
- PODE: R\$ 88.650.237,68
- PROS: R\$ 44.662.782,92
- Solidariedade: R\$ 42.226.143,46
- PSOL: R\$ 40.671.705,00
- Cidadania: R\$ 39.432.103,26
- Novo: R\$ 36.593.934,06 (o partido teria direito a esse valor, mas informou que abriu mão)
- PTB: R\$ 35.104.450,75
- PSC: R\$ 33.174.133,61
- PCdoB: R\$ 30.975.329,95
- Avante: R\$ 28.147.299,59
- Patriotas: R\$ 27.486.008,90
- PV: R\$ 20.513.797,41
- Rede: R\$ 20.420.046,72
- PMN: R\$ 5.872.173,76
- PTC: R\$ 5.634.758,31
- DC: R\$ 4.025.171,90
- PCB: R\$ 1.233.305,95
- PCO: R\$ 1.233.305,95
- PMB: R\$ 1.233.305,95
- PRTB: R\$ 1.233.305,95
- PSTU: R\$ 1.233.305,95
- UP: R\$ 1.233.305,95
- Total: R\$ 2.034.954.823,96